



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 03/2023

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Ednaldo de Souza Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 2.495.874 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 356.392.614-04, matrícula funcional nº. 10245-1, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível VII, lotado na Secretaria de Comércio, Agricultura e Pecuária, com esteio no art. 3º da EC nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de abril de 2023.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira